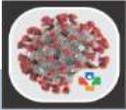




CORONAVÍRUS
COVID-19

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gestão 2021 -2024



BOLETIM INFORMATIVO COVID-19

Número
471

Atualização
03/02/2022

16h30

CASOS POSITIVOS DO DIA **TOTAL DE CASOS CONFIRMADOS**
29 (A) **1862**

RECUPERADOS DO DIA **TOTAL DE RECUPERADOS**
27 (B) **1506**

CASOS ATIVOS (A-B) **329**

Novos Óbitos **TOTAL DE ÓBITOS**
27

Total da População que já
contrairam o Vírus no
município **17,24%**

ATENDIMENTOS REALIZADOS NO AMBULATÓRIO **5496** **50,89%**

DESCARTADOS **2979** **27,58%**

SUSPEITOS **1**
(aguardando resultado de exames)

Internamento Hospitalar **0**

UTI **0**

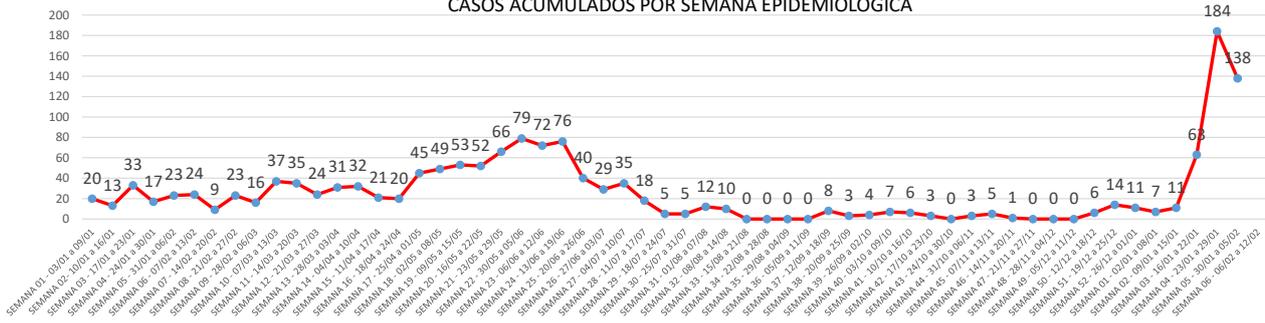
Enfermaria **0**

Informações de % com base na população de 10.800 hab (IBGE-2020)

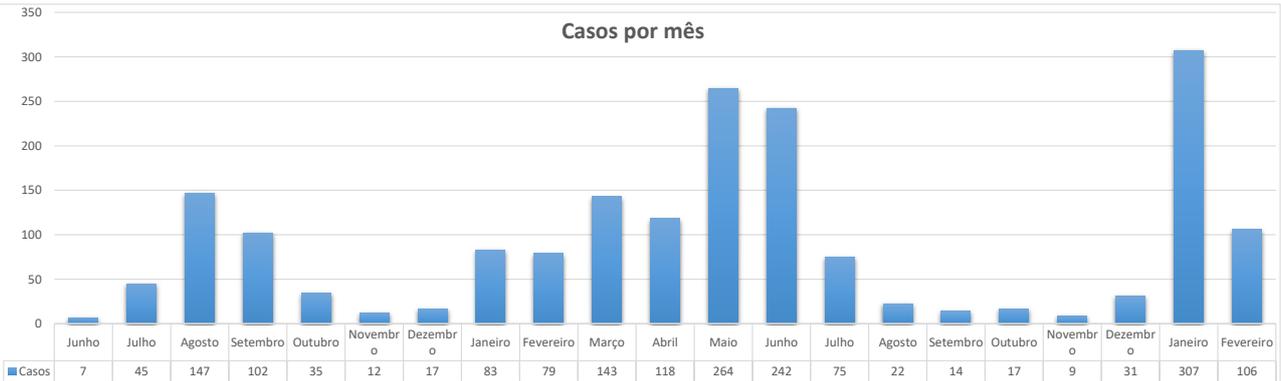


REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS

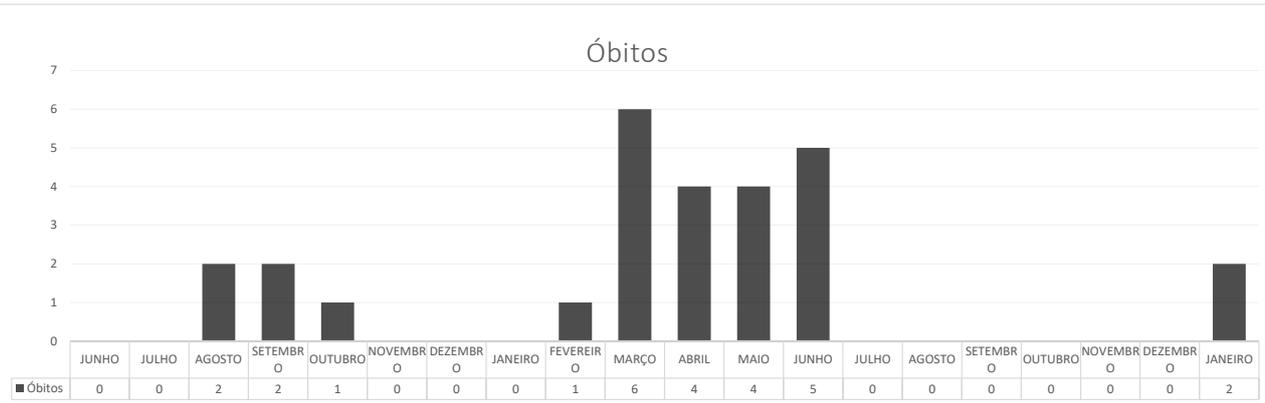
CASOS ACUMULADOS POR SEMANA EPIDEMIOLÓGICA



Casos por mês



Óbitos





NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde, comunica que no dia 03/02/2022, foram confirmados mais 29 novos casos de CORONAVÍRUS / COVID-19.

Sendo eles:

Sexo	Idade	Comorbidades do Paciente	Tipo de Contato
Feminino	51	Hipertensão Arterial	
Masculino	32	Sem comorbidade	
Masculino	78	Sem comorbidade	
Feminino	53	Sem comorbidade	
Masculino	36	Sem comorbidade	
Masculino	38	Sem comorbidade	
Masculino	54	Sem comorbidade	
Masculino	48	Diabetes	
Feminino	26	Sem comorbidade	
Feminino	33	Sem comorbidade	
Feminino	19	Sem comorbidade	
Feminino	24	Sem comorbidade	
Feminino	22	Sem comorbidade	
Feminino	19	Sem comorbidade	
Masculino	32	Sem comorbidade	
Feminino	26	Sem comorbidade	
Masculino	30	Sem comorbidade	
Masculino	60	Sem comorbidade	
Masculino	77	Hipertensão Arterial	
Masculino	2m	Sem comorbidade	
Feminino	31	Sem comorbidade	
Feminino	10	Sem comorbidade	
Masculino	46	Sem comorbidade	
Feminino	19	Sem comorbidade	
Masculino	45	Sem comorbidade	
Masculino	4m	Sem comorbidade	
Feminino	31	Sem comorbidade	
Masculino	8	Sem comorbidade	
Feminino	17	Sem comorbidade	

A saúde é um direito de todos e um dever do Estado, mas o cumprimento de regras impostas pelo poder público, seja ele, Municipal, Estadual ou Federal É DO CIDADÃO. A responsabilidade de seguir as normas de isolamento e higiene é de cada pessoa.

COMUNICAÇÃO

Secretaria Municipal de Saúde.